



**ATA Nº 31/2019 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019, às 17h30min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, Weber, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 90/2019 que autoriza a contratação de financiamento conforme a Lei Municipal nº 858, de 27 de maio de 2019. Em única discussão. **VEREADOR JOAREZ** diz “que a bancada do MDB não é contra nenhuma dessas obras e sim contra o juros, a forma de pagamento que vão fazer do financiamento.” Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 90/219, aprovado com os votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson, Joarez e Thomaz (02min55s à 20min36s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 71/2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 71/2019, o qual foi aprovado (20min43s à 25min55s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 87/2019 que altera a Lei Municipal nº 36, de 09 de julho de 1990, que autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas com comemorações e eventos realizados neste município. **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 87/2019, o qual foi aprovado com o voto contrário do Vereador Thomaz (25min55s à 30min35s). **PRESIDENTE** convoca todos os vereadores para nova Reunião Extraordinária, nos termos do Artigo 39, Inciso XXV, alínea “a” do Regimento Interno para amanhã dia 30 de agosto às 10h, para segunda votação do Projeto de Lei Ordinário nº 71/2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências (30min40s à 37min30s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 18:05min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski. Itapoá, 29 de agosto de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber  
Presidente  
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo  
1º Secretário  
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]